



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0375 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Quarta-feira, 08 de outubro de 2025 - Página 1/3



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.leg.br](mailto:camara@mariopolis.pr.leg.br)  
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### AUTORIZAÇÃO Nº 30/2025

Fica autorizado o vereador **MARCO ANTONIO DAL SANT**, portador do CPF nº 989.449.409-91, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 573,37 (quinhentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos)**, referente a uma diária, para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Curitiba PR nos dias 08 e 09 de outubro, acompanhando o Sr. Prefeito, quando em visita à Assembleia Legislativo do Estado, protocolando pedidos de recursos para o Município.

Mariópolis, 07 de outubro de 2025.

Pedro Vieira dos Santos  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0375 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Quarta-feira, 08 de outubro de 2025 - Página 2/3



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.leg.br](mailto:camara@mariopolis.pr.leg.br)  
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### AUTORIZAÇÃO Nº 31/2025

Fica autorizado o vereador **EDIMILSON BOGONI**, portador do CPF nº 010.573.959-60, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 573,37 (quinhentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos)**, referente a uma diária, para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Curitiba PR nos dias 08 e 09 de outubro, acompanhando o Sr. Prefeito, quando em visita à Assembleia Legislativo do Estado, protocolando pedidos de recursos para o Município.

Mariópolis, 07 de outubro de 2025.

Pedro Vieira dos Santos  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0375 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Quarta-feira, 08 de outubro de 2025 - Página 3/3



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.leg.br](mailto:camara@mariopolis.pr.leg.br)  
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### AUTORIZAÇÃO Nº 32/2025

Fica autorizado o vereador **CASTILHO FRANCISCO STANQUEVISKI**, portador do CPF nº 580.958.299-00, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 573,37 (quinhentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos)**, referente a uma diária, para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Curitiba PR nos dias 08 e 09 de outubro, acompanhando o Sr. Prefeito, quando em visita à Assembleia Legislativo do Estado, protocolando pedidos de recursos para o Município.

Mariópolis, 07 de outubro de 2025.

Pedro Vieira dos Santos  
Presidente